

Justiça bloqueia contas por dívida com taxa de marinha

JULIA TERAYAMA - 22/07/2013

Cerca de 600 pessoas na Grande Vitória estão impedidas de usar dinheiro da conta por causa de cobrança judicial da União

Leonardo Heitor

Sem poder usar o cartão de crédito, emitir cheques e nem ao menos sacar dinheiro da própria conta. Esta é a situação de aproximadamente 600 pessoas na Grande Vitória.

O bloqueio das contas acontece após a finalização e o trânsito em julgado da cobrança judicial, feita pela União, das taxas de marinha.

Segundo o advogado Diovano Rosetti, cerca de 600 pessoas estão com as contas bloqueadas por causa de dívidas relativas à taxa.

De acordo com o juiz Paulo Abiguenem Abib, por se tratar de um débito judicial, o valor da dívida é bloqueado, ou o que tiver na conta, até que se chegue ao valor devido.

“Os juízes fazem a pesquisa pelo sistema do Banco Central. Se a dívida for de R\$ 5 mil e a pessoa tiver um saldo de R\$ 3 mil, as pesquisas continuam até atingir os R\$ 2 mil restantes. Já se a pessoa tiver um saldo de R\$ 10 mil, ela só vai poder movimentar R\$ 5 mil”, explica.

A Secretaria do Patrimônio da União (SPU) informou que no Espírito Santo, em 2013, foram inscritos 4.824 usuários do Patrimônio da União na dívida ativa, o que representa uma dívida de R\$ 39.189.250,16.

Todos são notificados e têm direito a quitar seus débitos antes de serem inscritos na Dívida Ativa da União (DAU). Não atendida a notificação, a dívida é inscrita na DAU e no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

Em seguida é feita a cobrança judicial e o último estágio é o bloqueio das contas, feito na fase de execução, após o término do processo na Justiça.

Segundo a Justiça Federal, existem atualmente no Estado 1.074 processos ativos relativos a demandas relacionadas a terreno de marinha, inclusive cobrança de taxa.

PROPRIEDADE

Segundo Rosetti, um dos maiores problemas relativos a cobrança da taxa diz respeito a mudança de propriedade do imóvel.

Para fazer a alteração, é necessário endereçar em juízo, na Justiça Federal, o pedido de exclusão do nome do contribuinte no Cadin.

Além disso, é necessário que o antigo dono abra um processo administrativo junto a SPU provando que o imóvel não é de marinha ou o imóvel foi vendido, indicando no documento o nome do atual proprietário do imóvel.



BENTO FERREIRA, em Vitória, onde há cobrança de taxa de marinha: último estágio é o bloqueio das contas

Débitos podem ser perdoados

O Senado aprovou por unanimidade no mês passado, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o fim da cobrança de taxa de marinha. Em 10 estados, são mais de 500 mil famílias.

Por morarem em áreas às margens do litoral e dos rios navegáveis, 80 mil famílias em todo o Espírito Santo pagam a taxa de marinha à União.

A proposta prevê o fim do pagamento de todas as taxas, como ocupação e laudêmio. Com isso, a União deixará de arrecadar R\$ 40 milhões por ano no Estado.

Para se ter uma ideia, isso não

chega nem perto da perda de R\$ 1 bilhão que o Estado teve só em 2013 com o fim do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (Fundap).

O projeto vai passar pelo plenário do Senado e pela Câmara dos Deputados e tem de ser aprovado por dois terços do total de parlamentares.

Depois de passar pelo Congresso Nacional, o projeto segue para a sanção da presidente Dilma Rousseff. Ainda não há prazo para isso.

O projeto prevê que se o terreno for para moradia, as dívidas serão perdoadas. Se for para uso do co-

mércio, a dívida deverá ser paga para o registro ser concedido, sem maiores cobranças.

Os moradores que não têm contratos de aforamento ou que não têm registro de posseiros no Patrimônio da União terão até um ano depois da emenda ser aprovada para registrar as áreas.

Depois disso, haverá uma nova chance com as prefeituras que, pela proposta, passarão a ter o domínio dessas áreas.

A taxa de marinha, cuja criação foi assinada pelo ex-presidente Getúlio Vargas, em 1941, existe em 14 cidades no Espírito Santo.

Como é a cobrança

Terrenos ficam na faixa de 33 metros a partir da linha de preamar até o continente

1 TERRENOS DE MARINHA: ficam situados na faixa de 33 metros a partir da linha de preamar (nível máximo de uma maré cheia) médio, criado em 1831, em direção ao continente. A grosso modo, a medida é feita a partir da vegetação de restinga.

LOCAIS

- > **NO ESPÍRITO SANTO**, a cobrança da taxa existe em 14 municípios.
- > **EM VITÓRIA**, 58 bairros têm terrenos de marinha, sendo que 50 estão

em área popular. Entre as regiões onde são cobradas as taxas estão Santa Lúcia, Ilha de Santa Maria e Bento Ferreira.

2 TAXA DE OCUPAÇÃO: terrenos ocupados até 1988 pagam 2% por ano sobre o valor do domínio pleno do terreno. A partir de 1989, o percentual é de 5% (ao ano).

3 LAUDÊMIO: é um pagamento de 5% que o contribuinte faz pela transferência dos terrenos de marinha, que são considerados bens da União.

4 AFORAMENTO: já os foreiros pagam uma taxa de 0,6% do domínio pleno do terreno aforado.